



DECRETO EXECUTIVO Nº 032, DE 09 DE ABRIL DE 2013

Acresce dispositivo ao Decreto Executivo nº 089/10, que Cria o Grupo de Trabalho Integrado – GTI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso V ao Art. 3º do Decreto Executivo nº 089/10, de 02 de agosto de 2010, que Cria o Grupo de Trabalho Integrado – GTI e dá outras providências, alterado pelo Decreto Executivo nº 90/12, de 13 de julho de 2012, com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....

V. Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, ao 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2013.

José Haidar Farret
Prefeito Municipal em exercício